



IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8522026869**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

ATO DE DISPENSA /003-2026/LEG	1
EXTRATO DE CONTRATO /011-2026/LEG	1
HOMOLOGAÇÃO/LEG[FA0]	2

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2026

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais de gêneros alimentícios, copo/cozinha e de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goianorte/TO;”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Câmara Municipal de Goianorte, que informa a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GENEROS ALIMENTICIOS, COPO/COZINHA E DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO.**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por

dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação das Empresas: TEREZINHA MARIA DA SILVA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.697.720/0001-60, no valor total de R\$ 8.584,25 (Oito Mil, Quinhentos Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Ver. **CLEITON PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GENEROS ALIMENTICIOS, COPO/COZINHA E DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO.

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIAPL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ N° 03.075.625/0001-00**, com sede administrativa na Rua Antenor Barreira nº 1200 centro de Goianorte/TO, neste ato representado por senhor Presidente, **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº *****.***.271-72**, residente e domiciliado nesta Cidade de Goianorte - TO.

CONTRATADO: TEREZINHA MARIA DA SILVA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **08.697.720/0001-60**, estabelecida na **AV. TIRADENTES Nº 628, CENTRO- GOIANORTE, TO**, representada neste ato pela Senhora **TEREZINHA MARIA DA SILVA**, brasileira, Casada, Empresaria, portador da Carteira de Identidade nº **1.606.751 SSP-TO**, CPF nº *****.***.221-20**, residente e domiciliado na **Cidade de Goianorte/TO**.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 8.584,25 (Oito Mil, Quinhentos Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0008	Manutenção dos Serviços Administrativos	01.01.01.031.2002.2.002	1.500.0000.0000000	33.90.30/22
0008	Manutenção dos Serviços Administrativos	01.01.01.031.2002.2.002	1.500.0000.0000000	33.90.30/21
0008	Manutenção dos Serviços Administrativos	01.01.01.031.2002.2.002	1.500.0000.0000000	33.90.30/07

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Goianorte -TO, 06 de Fevereiro de 2026

Ver. **CLEITON PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6/2026 MUNICÍPIO DE GOIANORTE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GENEROS ALIMENTICIOS, COPO/COZINHA E DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO

O(A) PRESIDENTE DA CAMARA do(a) CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a empresa:

SUPERMERCADO BURACO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.697.720/0001-60, estabelecida na AVENIDA TIRADENTES, CENTRO, GOIANORTE, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD E	UN ID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	COPO DESCARTAVEL 180 ML		90	un	5,00	450,00
1/2	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML		55	PC	3,00	165,00
2/1	SACO PARA LIXO 15 LTS		60	PC	3,70	222,00
2/2	SACO PARA LIXO DE 50 LTS		60	PC	3,70	222,00
2/3	BOM AR AERO		25	un	10,00	250,00
2/4	LIMPOL		60	un	2,40	144,00
2/5	BRILHO ALUMINIO		30	un	2,90	87,00
2/6	PEDRAS SANITARIAS		25	un	2,00	50,00
2/7	ESPONJA		25	UN	0,75	18,75
2/8	FLANELA		25	UN	2,90	72,50
2/9	PANO DE CHÃO		25	un	5,90	147,50
2/10	PAPEL HIGIENE 16X1		55	un	13,00	715,00
2/11	LAMPADA FLUORESCENTE		25	un	3,40	85,00
2/12	LÃ DE AÇO (BOMBRI)		30	UN	1,30	39,00
2/13	SABAO EM BARRA		45	un	8,90	400,50
2/14	SABAO EM PO 800G		50	un	7,50	375,00
2/15	RODO GRANDE		18	un	20,50	369,00
2/16	VASSOURA DE PELO CONDOR		18	un	13,50	243,00
2/17	LIMPA VIDRO		20	un	4,95	99,00
2/18	AGUA SANITARIA 2 LT		45	un	4,95	222,75
2/19	DESINFETANTE 2 LTS		70	un	5,50	385,00
3/1	CAFE 250 GRAMAS		70	un	16,00	1.120,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6/2026 MUNICÍPIO DE GOIANORTE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3/2	FLOCAO DE MILHO		70	un	2,20	154,00
3/3	FLOCAO DE ARROZ		70	un	3,00	210,00
3/4	AÇUCAR PC 2KG		40	un	6,95	278,00
3/5	SAL 1 KG		25	un	1,45	36,25
3/6	MARGARINA 1 KG		30	un	17,00	510,00
3/7	OLEO DE SOJA		25	un	9,00	225,00
3/8	BOLACHA PIT-STOP		45	un	5,00	225,00
3/9	SUCO SABORELLE		60	un	3,00	180,00

3/10	BOLACHA AGUA E SAL	68	un	6,00	408,00
3/11	BOLACHA ROSQUINHA	68	un	7,00	476,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:		8.584,25			

PUBLIQUE - SE

GOIANORTE, 06 de fevereiro de 2026

CLEITON PEREIRA DA SILVA

,.271-72

PRESIDENTE DA CAMARA



920681051812744036313123